



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Exatas  
Departamento de Ciências  
Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para  
Ensino das Ciências Ambientais



**RESOLUÇÃO Nº 034/2020-PROFCIAMB**

Aprova o afastamento de docente da função de membro do Colegiado Gestor do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.

Considerando a Resolução nº 059/2006-CEP;

Considerando a Resolução nº 013/2016-COU, que aprova a criação e implantação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB;

Considerando a Resolução nº 031/2019-CI-CCE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB;

Considerando as Resoluções nº 031/2019-CI-CCE e 013/2020-CI-CCE;

Considerando a reunião convocada pelo edital nº 018/2020 – PROFCIAMB, ocorrida em 19/09/2020.

**O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o afastamento da Profa. Dra. Marli Schmitt Zanella da função de membro do Colegiado Gestor do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se

Aprovada em reunião de colegiado em  
17/09/2020.

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho  
Coordenador

Goioerê, 17 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho  
Coordenador